



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO CONJUNTO TST.CSJT.GP Nº 48, DE 25 DE AGOSTO DE 2025.

Convoca as Excelentíssimas Senhoras Izabella de Castro Ramos, Juíza do Trabalho da 24ª Região, e Lorena de Mello Rezende Colnago, Juíza do Trabalho da 2ª Região, e os Excelentíssimos Senhores Otávio Bruno da Silva Ferreira, Juiz do Trabalho da 8ª Região, e Rodrigo Trindade de Souza, Juiz do Trabalho da 4ª Região, para participarem dos trabalhos de transição da Presidência do Tribunal Superior do Trabalho e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO E DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

considerando as diretrizes firmadas pela [Resolução CNJ nº 95, de 29 de outubro de 2009](#), que regulamentou a transição dos cargos de direção nos órgãos do Poder Judiciário;

considerando que em sessão solene realizada em 4 de agosto de 2025, o Pleno do Tribunal Superior do Trabalho elegeu os novos ocupantes dos cargos diretivos de Presidente e Vice-Presidente e Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho para a gestão 2025/2027;

considerando a posse dos dirigentes eleitos designada para o dia 25 de setembro de 2025, quando se encerra, em caráter definitivo, o processo de transição;

considerando o disposto na [Resolução Administrativa nº 1.724, de 2 de fevereiro de 2015](#);

considerando o disposto no inciso XVIII do artigo 8º da Lei nº 14.824, de 20 de março de 2024; e

considerando o contido no OFÍCIO CSJT.CGJT Nº 611, de 15 de agosto de 2025, e no OFÍCIO CSJT.CGJT Nº 626, de 21 de agosto de 2025,

RESOLVE

Convocar, a partir de 1º de setembro de 2025, as Excelentíssimas Senhoras Izabella de Castro Ramos, Juíza do Trabalho da 24ª Região, e Lorena de Mello Rezende Colnago, Juíza do Trabalho da 2ª Região, e os Excelentíssimos Senhores Otávio Bruno da Silva Ferreira, Juiz do Trabalho da 8ª Região, e Rodrigo Trindade de Souza, Juiz do Trabalho da 4ª Região, para participarem dos trabalhos de transição da Presidência do Tribunal Superior do Trabalho e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, na qualidade de magistrados auxiliares.

Publique-se.

ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA
Presidente do Tribunal Superior do Trabalho e do Conselho Superior da
Justiça do Trabalho

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.